



Município de Balsa Nova
Secretaria Municipal de Obras

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo	11609/2025	
Licitação Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de áreas verde, incluindo corte de grama, roçada e capigagem, a serem realizados conforme demanda, mensurados por metro (m²)	
A	Município/UF	Balsa Nova
B	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
C	Número de meses de execução contratual:	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de serviço	Unidade de medida (horas / semanais)	Quantidade(Em função da unidade de medida)
Motorista	Mês (40 horas semanais)	1
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	782510
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (proporcional 40 horas)	R\$ 2.398,50
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Profissional SMO
5	Data do registro no MTE (dia/mês/ano)	17/01/2025
6	Nº de registro do Acordo, Convenção Ou Dissídio Coletivo	PR000074/2025

MÓDULO 1 - Composição da Remuneração

1.1.	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.398,50
Total		R\$ 2.398,50

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 199,80
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,68
Total			R\$ 266,47

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1-B corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota 3: O valor provisionado para reposição do profissional em período de férias é calculado no item 4.1-A.

Submódulo 2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 532,99
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 66,62
C	Seguro Acidente de Trabalho SAT = RAT X FAP	3,00%	R\$ 79,95
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 39,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 26,65
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,99
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,33
H	FGTS	8,00%	R\$ 213,20
Total		36,80%	R\$ 980,71

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (valor da tarifa x qtde de dias trabalhados - 5% do salário base)	Tarifa de transporte	R\$ 6,00
		Quantidade por dia	2
		Dias	21
		Total passagem	R\$ 252,00
		Desconto salário	R\$ 143,91
B	Vale Alimentação		R\$ 546,00
C	Benefício Social Familiar		R\$ -
D	Auxílio Saúde		R\$ -

E	Fundo de Formação Profissional	R\$	-
F	Vale alimentação em Férias	R\$	45,50
Total		R\$	699,59

Nota 1: Valores das linhas B/C/D/E/F tiveram como base a convenção coletiva SINTRAPAVPR.

Nota 2: Serviços que não são sujeitos ao pagamento da contribuição não dá direito a créditos de PIS e COFINS (conforme o artigo 3º, §2º das Leis nº 10.637/2002 e 10.833/2003).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	266,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	980,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	699,59
Total		R\$	1.946,77

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
Base de cálculo:			
3.1	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 14,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,01
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 115,74
Total da Provisão API			R\$ 130,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 84,30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 31,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 2,69
Total da Provisão APT			R\$ 118,28
G	Custo da demissão com justa causa		
Total			R\$ 249,16

Nota 1: API e APT são custos não renováveis. Na prorrogação deve-se manter 1/10 desses percentuais (Lei nº 12.506/2011).

Nota 2: A Lei nº 13.932/2019 extinguiu, desde 01/01/2020 a contribuição social de 10% sobre API e APT.

Nota 3: O custo da demissão com justa causa corresponde ao cálculo das provisões incorporadas para férias, adicional de férias e 13ª salário que não são devidas no caso de demissão por justa causa, sendo valor negativo. O cálculo foi feito assumindo que as demissões por justa causa têm distribuição uniforme ao longo do ano. (Conforme Caderno Técnico SEGES 2019)

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 1 - Ausências Legais			
Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 =Custo diário: Base de cálculo /30 dias =			
4.1	Ausências Legais	Necessidade deReposição	Valor mês (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 382,72
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 12,73
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,96
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,52
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,40
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 401,32

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Módulo 5 - Insumos Diversos			
Submódulo 1 – Insumos Diversos			
5.1	Materiais, Utensílios e Uniformes		
A	EPIs, Uniforme	R\$	7,11
B	Exames Admis. Periodicos e Demissionais	R\$	11,25
C	Demais itens de consumo	R\$	7.104,91
Custo total			R\$ 7.123,27

Nota 1: Valores mensais por empregado. Linha A foi baseada em pesquisa em sítios eletrônicos mediante a necessidade do município em relação aos itens e quantidades (conforme legislações da área).

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 =			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
Base de cálculo para Custos Indiretos			R\$ 12.119,03
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 605,95
Base de cálculo para Lucro			R\$ 12.724,98
B	Lucro	10,00%	R\$ 1.272,50
Base de cálculo para Tributos			R\$ 13.997,48
C	Tributos	C.1-PIS	R\$ 230,96
		C.2- COFINS	R\$ 1.063,81
		C.3- ISS	R\$ 279,95

	TOTAL DE TRIBUTOS	11,25%	R\$ 1.574,72
Total			R\$ 15.572,19
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.398,50
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.946,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	249,16
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	401,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	7.123,27
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 12.119,03
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	3.453,17
Valor Total por Empregado (40 horas)			R\$ 15.572,19

Balsa Nova, 14 de agosto de 2025.

Keli do Rocio Rossa
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Obras

